



EDITAL 24/2023 PPGCMat/FACET/UFGD de 05 de abril de 2023

Processo seletivo para atribuição e cadastro reserva para atribuição de bolsa
Demanda Social para o ano 2023

A Comissão de Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFGD, considerando os encaminhamentos da Comissão de Bolsas do PPGECMat, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsas e cadastro reserva.

1. Entre os dias 6 e 11 de abril de 2023, até às 12h, estarão abertas as inscrições para os discentes do curso de Mestrado interessados em concorrer até 03 (três) bolsas da CAPES Demanda Social e cadastro reserva do PPGECMat.

2. Poderão candidatar-se os discentes regulares do curso de mestrado do Programa, que além de atenderem aos requisitos do regulamento de Concessão de Bolsas do PPGECMat atendam os seguintes itens:

- I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- V - realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 deste regulamento;
- VI - quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;
- VII - ser classificado no processo seletivo, especialmente, instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que se realiza o curso; e conforme edital específico a ser elaborado pela Comissão de Bolsa do PPGECMat;
- VIII - fixar residência na cidade de Dourados;
- IX - Em relação à docência na educação básica, no momento da implementação da bolsa, o candidato não poderá ter qualquer vínculo com aulas na educação básica. No entanto, após a implementação, o bolsista poderá estabelecer contrato com o máximo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA-FACET
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA



20 horas semanais com a anuência por escrito do orientador e declaração do diretor da escola atribuição de carga horária desenvolvida;

XI - o bolsista deverá ter disponibilidade para participar de atividades no programa, de forma presencial, em dias de quinta e sexta-feira;

XII - o bolsista deverá estar, presencialmente, em dois períodos da semana, para o desenvolvimento de ações do programa e do desenvolvimento da pesquisa.

3. Qualquer mudança destas condições implicará no cancelamento automático da bolsa.

4. Nos casos previstos em legislação para excepcionalmente permitir o acúmulo de bolsas ou concessão de bolsa para alunos que reduzirão carga horária de trabalho, a prioridade absoluta do PPGECMat é para a seleção de bolsistas que não acumularão bolsas/auxílios e os que não tem vínculo empregatício.

5. Cronograma de Execução:

ETAPA	DATAS
Publicação do edital Site do Programa	06 de abril de 2023
Inscrições (via e-mail)	até 11 de abril de 2023
Divulgação das inscrições homologadas e do cronograma da Arguição dos Planos de Trabalho (Etapa 3) Site do Programa	11 de abril de 2023 até as 17h
Etapa 1 - Análise da produção	12 de abril de 2023
Etapa 2 - Análise do plano de trabalho	12 de abril de 2023
Etapa 3 - Arguição do Plano de Trabalho	12 de abril de 2023 9h30 – 11h30
Divulgação das notas e do Resultado preliminar Site do Programa	12 de abril de 2023 até às 12h
Prazo de recurso (via e-mail)	12 de abril de 2023 até às 19h



Divulgação e homologação do Resultado Resultado final	13 de abril de 2023
--	---------------------

6. As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail, encaminhado à Secretaria de Pós- Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (ppgecmat@ufgd.edu.br), o formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1), o formulário de pontuação da produção (Anexo 2), os respectivos documentos comprobatórios e o Plano de trabalho (Anexo 3). Os candidatos às bolsas de mestrado serão classificados em ordem decrescente conforme a somatória das notas obtidas em relação as seguintes etapas:

- I. Etapa 1 - Nota de 0 a 10 com Peso 3:
 - Análise da Produção acadêmica referente aos anos de 2020 a 2023 (Anexo 2).
- II. Etapa 2 - Nota de 0 a 10 com Peso 3:
 - Plano de trabalho (Anexo 3);
- III. Etapa 3 - Nota de 0 a 10 com Peso 4:
 - Arguição do Plano de trabalho e entrevista.

Nota mínima (Média Final) para aprovação: 6,0 (seis)

7. Durante a vigência da bolsa os bolsistas deverão atender às seguintes condições:

- I. Representar o Programa de Pós-Graduação frente aos seus colegas;
 - II. Atuar como membro em comissões estabelecidas pelo programa;
 - III. Participar de todas as ações promovidas pelo programa;
 - IV. Atender o regulamento, atualizado, de bolsas do PPGEcMat;
 - V. Entregar relatórios solicitados pela comissão de bolsas.
8. A bolsa será concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, diante da observância dos critérios de atribuição, avaliados semestralmente pela comissão de bolsas do Programa com anuência do docente orientador.
9. A ordem de classificação irá compor uma lista de espera, utilizada durante o ano de 2023 até 28 de fevereiro de 2024, para atribuição de novas bolsas (exceto fomento direcionado a demandas individuais, específicas ou de destinação de docentes orientadores/as).
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA-FACET
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA



Dourados, 05 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ademir de Souza Pereira'.

Prof. Dr. Ademir de Souza Pereira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática



Anexo 1 – Ficha de Inscrição

Nome: _____ Sexo: M () F ()

Data de nascimento: ____/____/____

CPF _____ RG _____

Estado civil:

Cidade de Residência:

Endereço:

Pretende permanecer neste endereço durante todo o mestrado? () sim () não

Telefone para contato: _____ E-mail:

_____ Possui vínculo empregatício? () sim ()
não

Em caso afirmativo:

Empregador:

Estaria disposto a abrir mão do vínculo empregatício para receber a bolsa de mestrado?

() sim

() não

Tem afastamento profissional:

Tipo de afastamento:

Total () Parcial () Com salário () Sem salário ()

Declaro que as informações aqui fornecidas são

verdadeiras. Dourados, ____/____/____

Assinatura do Candidato(a)



**Anexo 2 – Tabela de Pontuação
de Currículo**

Nome do Candidato				
<p>Esta tabela e os demais documentos deverão ser enviados em arquivo único e no formato PDF. Os comprovantes dos títulos deverão ser numerados em ordem crescente dos itens e na mesma sequência apresentada nesta ficha. A numeração de cada documento deverá ser informada no item <i>Nº Documento</i> (4ª coluna da tabela abaixo).</p> <p>Para consulta ao extrato da revista consultar o triênio de classificação da CAPES em vigor no site: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</p> <p>Serão computadas para fins de comprovação da produção os comprovantes dos anos de 2020 a 2023.</p>				
Eventos Científicos – Máximo 5 (cinco) pontos				
Descrição	Valor de pontuação por item	Quantidade	Número do documento anexado	pontuação obtida
Participação em evento de âmbito local, regional, nacional ou internacional	0,5			
Apresentação oral/pôster em evento de âmbito local, regional, nacional ou internacional	0,5			
Publicação em anais de eventos de âmbito local, regional, nacional ou internacional	0,5			



Artigo Científico, Livro ou patente – Máximo 3 (quatro) pontos				
Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Ensino ou Educação com Qualis A	1,0			
Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Ensino ou Educação com Qualis B	0,5			
Publicação de Livro ou capítulo de livro	1,0			
OUTROS - Máximo 2 (quatro) pontos				
Participação em projeto de extensão, pesquisa ou ensino	0,5 por ano de participação			

Total de Pontos: _____

Assinatura do candidato: _____

OBs.: A produção acadêmica deve ser comprovada através da entrega do Currículo Lattes e dos comprovantes e será avaliada somente entre os anos de 2020 a 2023



Anexo 3 – Plano de Trabalho

Nome do candidato:

1 - Descrição detalhada das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão a serem desenvolvidas durante a vigência da bolsa

2 - Pretensão de disciplinas a serem cursadas no período de vigência da bolsa

3 - Intenção de produção acadêmica durante o período de vigência da bolsa

4 - Cronograma de atividades para os 12 meses de vigência da bolsa:

Descrição das atividades	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024

Dourados, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do orientador: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 06/04/2023

EDITAL N° 1/2023 - FACET (11.01.03.23) - FACET (11.01.03.23)
(N° do Processo: 23005.010189/2023-07)

(Assinado digitalmente em 06/04/2023 04:04)

ADEMIR DE SOUZA PEREIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CPPGECM(11.01.03.23.16)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/04/2023** e o código de verificação: **a301cf0e1c**